




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 145
Do Processo nº 2013-0.050.353-6

Em 18/08/16 (a) 
LÚZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipamentos
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2013-0.050.353-6
INTERESSADO: LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.
LOCAL: Av. Paulista, 648.
SQL: 009.064.0872-5
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/208/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 599ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado expedido às fls. 68 e 69, publicado em 29/03/2013;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

18 / agosto / 2016



ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/408/16/lgm